

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 13/08/03
Assessoria de Plenário

MOÇ 340/2003

MOÇÃO N.º
(Da Bancada do PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Comissão de Constituição e Distri-
buição para o Dia:
Em 13/08/03.

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta solidariedade ao
Governador Joaquim Roriz e à Vice-
Governadora Maria de Lourdes
Abadia, pela discriminação e
constrangimentos de que têm sido alvo,
nas relações com a Presidência da
República.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "MOÇÃO", para hipotecar solidariedade ao Governador Joaquim Roriz e à Vice-Governadora Maria de Lourdes Abadia, pela discriminação e constrangimentos de que têm sido alvo, nas relações com a Presidência da República.

JUSTIFICAÇÃO

Assessoria de Plenário
Recebido em 18/07/03 às 17:00

Assinatura

Temos assistido a demonstrações anti-democráticas e anti-éticas no tratamento dispensado pela Presidência da República ao Governador Joaquim Roriz e à Vice-Governadora Maria de Lourdes Abadia. Recentemente, declaração do Senhor Presidente da República causou grande constrangimento ao Governador eleito pelo povo e às Instituições e autoridades públicas que representam os Poderes Legislativo e Judiciário. Em outro episódio oficial, cerimônia em que se lançava dentro do Palácio do Planalto o programa jovem trabalhador, a Vice-Governadora sofreu enorme constrangimento na presença de todos os Governadores deste país.

A Presidência da República e o Palácio do Planalto, que a abriga, merecem respeito e devem tratamento imparcial e isento aos Governantes desta Nação Democrática, não devendo ser usados como palanques político-eleitorais.

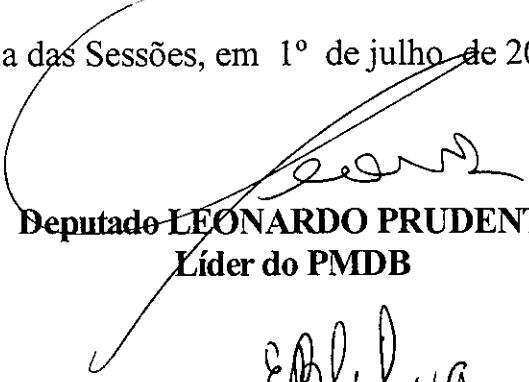
1
Bulva
HJF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
moc. n.º 340/03
Fls. n.º 01 RITA

Não poderíamos deixar de hipotecar irrestrita solidariedade aos nossos representantes máximos no Poder Executivo, aqueles que administram o Distrito Federal e seu digno povo, que não pode continuar a ser ultrajado e desrespeitado.

Pedimos, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2003



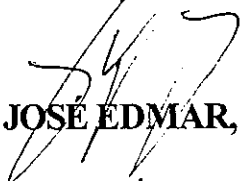
Deputado LEONARDO PRUDENTE
Líder do PMDB



Deputada EURIDES BRITO, PMDB



Deputado GIM ARGELLO, PMDB



Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB



Deputado ODILON AIRES, PMDB

